

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.493, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Altera a Lei 3.325 de 12 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política de Pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam excluídos os seguintes cargos do quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, constantes da tabela de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo I, da Lei 3.325:

- I – 01 (um) Cargo de Chefe de Divisão, código CD – 02;
- II – 02 (dois) Cargos de Assessor II, códigos AS-03 e AS-04;
- III- 04 (quatro) Cargos de Supervisor, códigos SP-11 e SP-12;

Art. 2º Ficam criados, no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, os seguintes cargos de Provimento em Comissão, que será inserido na tabela de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo I, da Lei 3.325:

- I - 02 (dois) cargo de Assessor I;
- II - 04 (quatro) cargos de Supervisor II;
- III - 06 (seis) cargos de Supervisor III;

Art. 3º A tabela de Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo I, da Lei 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterado na forma do Anexo I desta Lei.

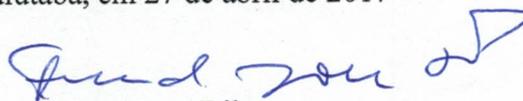
Art. 4º A tabela de Vencimentos Cargos Comissionados, do Anexo IV, da Lei 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterado na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º As competências Administrativas dos cargo criados, são as dispostas no Anexo III desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de abril de 2017



Fued José Dib

-Prefeito de Ituiutaba-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO
DIRETOR	01	DR-01	VC-01
DIRETOR ADJUNTO	01	DR-02	VC-02
CHEFE DE DIVISÃO	01	CD-01	VC-03
ASSESSOR II	02	AS-01 a AS-02	VC-04
ASSESSOR I	02	ASI-01 a ASI-02	VC-05
CHEFE DE SETOR	10	CH-03 a CH-10	VC-06
SUPERVISOR	10	SP-01 a SP-10	VC-07
SUPERVISOR II	04	SPII -01 a SPII-04	VC-08
SUPERVISOR III	06	SPIII -01 a SPIII-06	VC-09

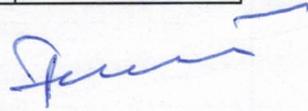


PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS

CÓDIGO	VALOR - R\$
VC-01	12.453,17
VC-02	9.977,46
VC-03	6.250,32
VC-04	5.132,88
VC-05	4.390,88
VC-06	3.306,19
VC-07	2.425,83
VC-08	1.696,00
VC-09	1.014,42



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO III

MATRIZ DE COMPETÊNCIA

CARGO: DIRETOR

- a) Conhecimento:** Treinamento em / ou Curso de ISO 9001; Conhecimento básicos de administração pública; recomendável que já tenha atuado na área pública.
- b) Atribuições/Habilidades:** Coordenar equipes; Saber negociar; Mediar reuniões; Relacionamento interpessoal; Facilidade de comunicação; Coordenação de Equipes.
- c) Atitude / Competências Gerais:** Liderança; Ética; Confidencialidade; Flexibilidade; Iniciativa; Dinamismo; Aplicar os valores da autarquia

CARGO: DIRETOR ADJUNTO

- a) Conhecimento:** Treinamento em / ou Curso de ISO 9001; Conhecimentos básicos de administração pública. É recomendável que já tenha atuado na área pública.
- b) Atribuições/Habilidades:** Coordenar equipes; Saber negociar; Relacionamento interpessoal; Facilidade de comunicação;
- c) Atitude/Competências Gerais:** Liderança; Ética; Confidencialidade; Flexibilidade; Iniciativa; Dinamismo; Aplicar os valores da autarquia. É recomendável que já tenha atuado na área pública

CHEFE DE DIVISÃO

- a) Conhecimento:** Preferencialmente superior completo; Curso de ISO 9001; Noções de Informática; Conhecimentos básicos de administração pública.
- b) Atribuições/Habilidades:** Coordenar e assessorar equipes; Ministrando treinamentos; Administrar conflitos; Saber negociar; Executar tarefas pertinentes ao cargo; Facilidade de comunicação;
- c) Competências Gerais:** Liderança; Confidencialidade; Flexibilidade; Ética. Iniciativa; Dinamismo; Aplicar os valores da autarquia; É recomendável que já tenha 01 ano de experiência em área gerencial.

ASSESSOR II

- a) Conhecimento:** Preferencialmente curso superior completo, de preferência com cursos de aperfeiçoamento em Administração Pública e/ou econômica; Curso de ISO 9001; Noções de informática; 3º grau completo em direito; Inscrição no órgão competente; Noções de informática;
- b) Atribuições/Habilidades:** Atuar como controlador da autarquia; Executar tarefas pertinentes ao cargo; Facilidade de comunicação; Assessor juridicamente a autarquia; Executar tarefas pertinentes ao cargo; Facilidade de comunicação.
- c) Competências Gerais:** Liderança; Ética; Confidencialidade; Flexibilidade; Iniciativa; Dinamismo; Aplicar os valores da autarquia; Liderança; Ética; Confidencialidade; Flexibilidade; Aplicar os valores da autarquia.

CHEFE DE SETOR



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- a) Conhecimento:** Preferencialmente superior completo; Curso de ISO 9001; Noções de Informática; Conhecimentos básicos de administração pública.
- b) Atribuições/Habilidades:** Coordenar e assessorar equipes; Ministrando treinamentos; Administrar conflitos; Saber negociar; Executar tarefas pertinentes ao cargo; Facilidade de comunicação;
- c) Competências Gerais:** Liderança; Confidencialidade; Flexibilidade; Ética; Iniciativa; Dinamismo; Aplicar os valores da autarquia. É recomendável que já tenha 01 ano de experiência em área gerencial.

SUPERVISOR

- a) Conhecimento:** Noções básicas de informática; Carteira de Habilitação para dirigir automotores; Noções de higiene e segurança; Conhecimentos básicos na área de atuação.
- b) Atribuições/Habilidades:** Coordenar e assessorar equipes; Ministrando treinamentos; Administrar conflitos; Saber negociar; Supervisionar trabalhos; Facilidade de comunicação;
- c) Competências Gerais:** Liderança; Confidencialidade; Flexibilidade; Ética; Iniciativa; Dinamismo. Aplicar os valores da autarquia

CARGO: ASSESSOR I

- a) Conhecimento:** Preferencialmente com Ensino Superior Completo, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, Noções de Informática.
- b) Atribuições / Habilidades:** Elaborar e implantar projetos da área de atuação; Coordenar e supervisionar a execução e fiscalização de projetos, obras e serviços técnicos; Dar suporte técnico à SAE no que tange a sua área de atuação; Gerenciar as metas de sua área de atuação, de acordo com as diretrizes estratégicas da SAE, gerenciando e publicando seus indicadores e resultados; Auxiliar na elaboração de orçamentos e editais para projetos de obras e serviços técnicos relacionados à sua área de atuação na SAE; Realizar análise crítica da sua área de atuação, propondo melhorias na busca da eficiência e austeridade administrativa.
- c) Atitude / Competências Gerais:** Capacidade de estabelecer rotinas, controles, procedimentos e metas relativos à área de atuação na SAE; Capacidade de planejar, organizar e coordenar as pessoas e os recursos produtivos; Capacidade de articulação e trabalho em equipe; Capacidade para determinar e cumprir prazos estabelecidos; Liderança; Ética; Comprometimento; Responsabilidade; Criatividade; Flexibilidade; Iniciativa; Comunicação (escrita e pessoal), Relacionamento Interpessoal; Aplicar os valores da Autarquia.

CARGO: SUPERVISOR II

- a) Conhecimento:** Preferencialmente com Ensino Médio Completo, Noções Básicas de Informática, Conhecimentos básicos da área de atuação, Noções de Higiene e Segurança.
- b) Atribuições/Habilidades:** Acompanhar o desempenho dos servidores sob sua supervisão, propondo ações de melhoria por meio de programas de aperfeiçoamento contínuo; Avaliar, especificar e implantar novos materiais, técnicas e equipamentos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

relativos à área de atuação; Elaborar novas instruções de Trabalho e atualizar as que forem necessárias em conformidade com a realidade de execução das atividades; Ministrando Treinamentos à equipe sob sua supervisão.

c) Atitude / Competências Gerais: Liderança; Responsabilidade; Confidencialidade, Ética, Iniciativa, Flexibilidade, Relacionamento Interpessoal e Aplicar os valores da Autarquia.

SUPERVISOR III

a) Conhecimento: Preferencialmente com Ensino Médio Completo, Noções Básicas de Informática, Conhecimentos básicos da área de atuação, Noções de Higiene e Segurança.

b) Atribuições/Habilidades: Programar a escala mensal de sua equipe; Orientar os colaboradores sob sua supervisão quanto ao uso correto de equipamentos, ferramentas e EPIs; Supervisionar a execução dos trabalhos e o cumprimento de prazos conforme normas existentes; Cumprir as metas de sua Gerência, de acordo com as diretrizes estratégicas da SAE; Elaborar relatórios de acompanhamento de atividades, para a Gerência, conforme normas existentes.

c) Competências Gerais: Liderança, Responsabilidade, Confidencialidade, Ética, Iniciativa, Flexibilidade, Relacionamento Interpessoal, Aplicar os valores da Autarquia.

